



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 8.465, DE 06 DE JULHO DE 2022.

*Revoga a Portaria n.º 8.354, de 20 de maio de 2022, que dispõe sobre a nomeação de **ANA RITA ALVES CANTALABIO ABBIATI**, para o cargo de provimento efetivo de **CONTADOR**.*

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Revogar a Portaria n.º 8.354, de 20 de maio de 2022, que dispõe sobre a nomeação de **ANA RITA ALVES CANTALABIO ABBIATI**, titular do C.P.F. n.º 320.039.238-02, ao cargo de provimento efetivo de **CONTADOR**.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 06 de julho de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL